



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 446, de 19 de julho de 2023

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 132/2023, alterado pela Portaria nº. 402/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06 e 01/07/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente enviando a documentação, em PDF único, exclusivamente, através do *e-mail* esp.direitos@uesb.edu.br, nos dias **27 e 28 de julho de 2023**, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 132/2023.

**Parágrafo Único** - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 132/2023.

**Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 446/2023**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA  
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTIS  
E JUSTIÇA (EDITAL Nº 132/2023)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

**LINHA DE PESQUISA 01: JUSTIÇA E FUNDAMENTOS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO	HABILITADO	9,4	6	7,7	1º	APROVADA
VICTÓRIA LIMA LACERDA PAES LEME	HABILITADO	8,5	7	7,7	2º	APROVADA
LEONEL ASSIS VILAS BOAS	HABILITADO	9,5	5,5	7,5	3º	APROVADO
ANA ANGÉLICA ABREU MIRANDA	HABILITADO	9,1	5,5	7,3	4º	APROVADA
EUJÁCIO NETO SANTOS GOMES	HABILITADO	9	4	6,5	5º	APROVADO
PEDRO NERY AGUIAR	HABILITADO	9,4	3,5	6,4	6º	APROVADO
PEDRO PAULO ALVES RIBEIRO	HABILITADO	8,9	4	6,4	7º	APROVADO
ANA CAROLINA SILVA E SANTOS	HABILITADO	8,8	4	6,4	8º	APROVADA
ELZA ALMEIDA CORREIA SANTANA	HABILITADO	8,8	3	5,9	9º	APROVADA
SABRINA NUNES LIMA	HABILITADO	9,3	2,5	5,9	10º	APROVADA
REBEKA ANDRADE CORREIA	HABILITADO	9,2	2,5	5,8	11º	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
LARISSA RÉGIS PIRES BRITO	HABILITADO	8,7	2	5,3	12º	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA	HABILITADO	8,8	1,5	5,1	13º	APROVADO POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

						EDITAL
NATALY SANTOS MEIRA	HABILITADO	7,8	2	4,9	14º	SUPLENTE
ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	HABILITADO	8,9	0	4,4	15º	SUPLENTE
CLEIRE SIMÃO OLIVEIRA	HABILITADO	7,2	1	4,1	16º	SUPLENTE
JOSÉ NILTON VASCONCELOS	HABILITADO	6,8	0	3,4	17º	SUPLENTE
VINYCIUS PEREIRA LIMA	HABILITADO	6,5	0	3,2	18º	SUPLENTE

**LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ISRAEL DA SILVA GUIMARÃES	HABILITADO	9	5,5	7,2	1º	APROVADO
JOÃO LAURÊNCIO DE MEDEIROS FILHO	HABILITADO	7,9	5,5	6,7	2º	APROVADO
THAYNÁ RIBEIRO SILVA	HABILITADO	9,1	3,5	6,3	3º	APROVADA
KYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAÚJO	HABILITADO	9	3,5	6,2	4º	APROVADA
WALISSON RAFAEL DOS SANTOS MEIRA	HABILITADO	9	3,5	6,2	4º	APROVADO
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO	8,3	3,5	5,9	6º	APROVADO
ANTÔNIO FERNANDES NEVES JÚNIOR	HABILITADO	8,5	3	5,7	7º	APROVADO
GABRIEL SANNY LEÃO MACEDO SILVA	HABILITADO	9,9	0,5	5,2	8º	APROVADO
ROBSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	7,6	2	4,8	9º	APROVADO
LOHANNA ALMEIDA LACERDA	HABILITADO	8,9	0	4,4	10º	APROVADA
JAMILLY ALVES SANTOS	HABILITADO	8,7	0	4,3	11º	SUPLENTE
ANA JÚLIA PEREIRA DA PAIXÃO	HABILITADO	8,5	0	4,2	12º	SUPLENTE
ANA MARTA RIBEIRO BORGES	HABILITADO	8,5	0	4,2	12º	SUPLENTE

**LINHA DE PESQUISA 3 - REMÉDIOS, PROCESSOS E CONTROLE CONSTITUCIONAIS**

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
YHASMIN CAMILLA FERREIRA SILVA	HABILITADO	9,5	6,5	8	1º	APROVADA
PAULO JORDAN RICHA DA SILVA	HABILITADO	8,6	5	6,8	2º	APROVADO
TAÍSE ALVES SILVA	HABILITADO	8,8	3,5	6,1	3º	APROVADA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

RAFAEL GABRIEL GALVÃO SILVA	HABILITADO	8,8	3	5,9	4º	APROVADO
FLORISVALDO DE JESUS SILVA	HABILITADO	9,1	2	5,5	5º	APROVADO
LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	HABILITADO	8,9	1	4,9	6º	APROVADO
LUANNA VICTÓRIA SILVA DOURADO	HABILITADO	8,7	0	4,3	7º	APROVADA